

PORTARIA-SEDUC Nº 823, DE 08 DE JUNHO DE 2020.

Publicada no D. O. E. nº 5.620, de 10 de junho de 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; consoante à Resolução CEE/TO nº 030/2017, com base no Parecer do CEE-TO/CEB/CP Nº 082, de 20 de fevereiro de 2020, exarado no Processo nº 2019/27000/020613.

RESOLVE:

Art. 1º RECONHECER, no período de cinco anos, o Ensino Fundamental – Anos Iniciais, ofertado pela Escola Pingo de Gente, localizada na Avenida 04, Lotes 10/11, em Luzimangues, Distrito de Porto Nacional, neste Estado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a partir de 1º de janeiro de 2020.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes